



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Privacidade e Segurança da Informação
Comitê Central de Governança de Dados

ATA DE REUNIÃO

Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	Reunião realizada em 2 de abril de 2024
Evento	22ª Reunião Ordinária do Comitê Central do Governança de Dados (CCGD)
Convocada por	Secretaria Executiva do CCGD - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Facilitador	Daniela Nunes de Menezes
Registrador	Milena Mirele Souza da Silva
Local e hora	Reunião realizada na modalidade híbrida e por videoconferência das 16h às 18h.

Participantes	Área	T/S
Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos (Presidente do CCGD)	DEDAD/SGD/MGI	T
Daniela Nunes de Menezes (Suplente do Presidente)	DEDAD/SGD/MGI	S
Marcos Cezar de Oliveira Pinto	DEDAD/SGD/MGI	-
Wellington Luiz Barbosa	DEDAD/SGD/MGI	-
Guilherme Guimaraes Borges	DEDAD/SGD/MGI	-
Flavia Arruda Ramalho de Aguiar	RFB	S
Maciel Rodrigues Pereira	SENADO FEDERAL	Convidado
Fernando Vassoler	CGU	S
Eduardo Watanabe Oliveira	AGU	S
Eric Fabio de Aguiar	MJSP	S
Ereny Sena	MJSP	S
Cynthia Picolo de Azevedo Carvalho	LAPIN	S
Alexandre Coelho	SENADO FEDERAL	Convidado
Jackson Ricardo Souza	AGU	S
Otavio Moreira de Castro Neves	CGU	T
José Renato Laranjeira de Pereira	LAPIN	T
Luiz Gustavo Berno Lopes	BACEN	Convidado

William Lima Rocha	GOVDADOS	S
Polyana Medeiros Valente	AGU	Convidado
Paula Montagner	MTE	T
Bruno Pereira Pontes	CASA CIVIL	T
Heber Fialho Maia	MTE	S
Juliano Brito da Justa Neves	RFB	T
Leni Veiga	RFB	Convidado
Milena Mirele Souza da Silva	DEDAD/SGD/MGI	-

1. PAUTA DA REUNIÃO

Informes

- Apresentar os membros do CCGD.
- Aprovar o calendário de reuniões 2024.
- Apresentar o Planejamento das ações do CCGD para 2024.
- Comunicar a publicação da Resolução do Subcomitê de Interoperabilidade.
- Solicitar a indicação dos membros do novo Subcomitê.
- Solicitar confirmação e indicação para Subcomitê de GD.
- Informes gerais (Minuta do Decreto, Subcomitê de GD, Modelo de maturidade e Catálogo de Dados).

Deliberações

01. **Aprovar o calendário de reuniões 2024.**

2. RESUMO DA REUNIÃO

- No dia 02 de abril de 2024, foi realizada a **22ª Reunião Ordinária do Comitê Central de Governança de Dados - CCGD**, na forma presencial e por videoconferência. Houve participação de convidados, os quais foram registrados.
- A Pauta tratou de assuntos administrativos como o planejamento das Reuniões Ordinárias e Organização do CCGD, bem como informou para o próximo semestre, a publicação do processo seletivo referente à participação da Sociedade Civil no CCGD, caso não haja recondução.
- Na ocasião, o Presidente do CCGD, agradeceu o empenho dos membros do CCGD e voluntários dos Subcomitês, no exercício de 2023, e enfatizou os seguintes resultados:
 - O projeto do Modelo de Maturidade em Governança de Dados, planejado e desenvolvido pelo Subcomitê Técnico de Governança de Dados, visa não só aferir a maturidade, mas também, propor ações para alavancar o desempenho dos Órgãos e Entidades na ampliação dos indicadores de Governança de Dados.
 - O processo de Interoperabilidade de Dados será realizado por meio de uma Plataforma - utilizando padrões definidos pela SGD/MGI. Essa ação será uma das primeiras iniciativas do novo Subcomitê de Interoperabilidade.
 - Na ocasião, representantes da CGU, sugeriram convidar servidores da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD para compor os Subcomitês Técnicos.
 - Foi destacado que o novo Decreto da Política de Governança de Dados teve como premissas

durante sua elaboração, não só o aspecto regulatório, mas um instrumento de orientação e de promoção do acultramento em Dados.

- A continuidade ao Subcomitê Técnico de Governança de Dados terá como iniciativas: o processo de levantamento da maturidade; a definição das ações vinculadas a esse levantamento; e, a elaboração da Estratégia de Gestão de Dados - ancorada na nova Política de Dados - essa última para iniciar em 2025.
 - A SGD/MGI fará um piloto da Implementação do Catálogo de Dados - utilizando a ferramenta desenvolvida pela CGU. Os Órgãos interessados em participar dessa iniciativa, podem solicitar adesão junto à Coordenação-Geral de Interoperabilidade da SGD/MGI.
- O Presidente do CCGD reiterou o convite aos presentes para indicação de servidores para compor os dois Subcomitês Técnicos. A indicação pode ser realizada pelos canais oficiais do CCGD - sgd.dados@economia.gov.br e por meio de Ofício à SGD/MGI.
 - Por fim, o Presidente do CCGD manifestou reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalhos vinculados ao Subcomitê Técnico de Governança de Dados e agradeceu aos parceiros voluntários pelo empenho nos projetos apresentados.

3. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Responsável	Prazo
Envio da minuta da Ata de 22º Reunião Ordinária aos membros do CCGD para validação.	Secretaria Executiva do CCGD	
Envio do convite aos membros para participação nos Subcomitês Técnicos de GD e Interoperabilidade.	Coordenação de Interoperabilidade	
Envio da Ata validada para assinatura dos membros via SEI.	Secretaria Executiva do CCGD	



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Laranjeira de Pereira, Membro**, em 14/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nunes de Menezes, Membro Suplente**, em 14/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA PICOLO DE AZEVEDO CARVALHO, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Watanabe, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Pontes, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Fialho Maia junior, Diretor(a)**, em 12/06/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Brito da Justa Neves, Subsecretário(a)**, em 12/06/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Mendes Gaya Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 12/06/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41451279** e o código CRC **27F119BC**.